



CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Conselho Federal de Educação Física - CONFEF
 Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Fundamentação Legal: Inscio VIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93.
 Objeto: contratação de serviços e venda de produtos prestados pela ECT, quais sejam, aquisição de produtos disponibilizados em Unidades de Atendimento, entrega direta, SEDEX, PAC, serviços de resposta, carta comercial e serviços telemáticos para o Conselho Federal de Educação Física.
 Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS

CHAPAS REGISTRADAS PARA AS ELEIÇÕES CONFEF/2016
 O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, em cumprimento ao artigo 22 do Regulamento Eleitoral, torna público que foi deferido o pedido de registro da chapa 01 - Interação e indeferimento de registro da chapa 02 - Alternância e Renovação, inscritas no processo eleitoral. A Chapa 01 - Interação apresentou nominata com os seguintes Profissionais: Membros Efetivos: Almir Adolfo Gruhn - CREF 000001-G/PR; Antônio Ricardo Catunda de Oliveira - CREF 000001-G/CE; Angelo Luis de Souza Vargas - CREF 000007-G/RJ; Carlos Alberto Camilo Nascimento - CREF 000006-G/MG; Eduardo Silveira Netto - CREF 002025-G/RJ; Emerson Silami Garcia - CREF 000046-G/MG; Flávio Delmanto - CREF 000002-G/SP; Francisco José Gondim Pitanga - CREF 000108-G/BA; Iguatemy Maria de Lucena Martins - CREF 000001-G/PB; João Batista Andreotti Gomes Tojal - CREF 000003-G/SP; Jorge Steinhilber - CREF 000002-G/RJ; Marcelo Ferreira Miranda - CREF 000002-G/MS; Márcia Regina Aversani Lourenço - CREF 001093-G/PR; Marino Tessari - CREF 000007-G/SC; Carlos Alberto Cimino - CREF 001691-G/RS; Rubens dos Santos Silva - CREF 000034-G/TO; Sérgio Kudsi Sartori - CREF 000003-G/RJ; Valéria Sales dos Santos E Silva - CREF 000213-G/PE; Tharciso Anchieta da Silva - CREF 000900-G/AM; Sebastião Gobbi - CREF 000183-G/SP; Membros Suplentes: Wagner Domingos Fernandes Gomes - CREF 000035-G/RJ; Teófilo Jacir de Faria - CREF 000017-G/MG; Alexandre Janotta Drigo - CREF 000839-G/SP; Miria Suzana Burgos - CREF 001566-G/RS; Elisabete Laurindo de Souza - CREF 002036-G/SC; Nestor Soares Público - CREF 005511-G/SP; Luisa Parente Ribeiro R. de Carvalho - CREF 000411-G/RJ e Walfrido José Amaral - CREF 000004-G/RJ. Registre-se que a referida chapa cuidou de cumprir as disposições aplicáveis à espécie previstas no Regulamento Eleitoral/2016, tendo protocolado, no prazo, seu pedido de registro com todos os documentos que juntou na oportunidade, que se constituem bastante frente às regras do processo eleitoral. As fichas cadastrais dos candidatos da chapa INTERAÇÃO, extraídas do sistema de consulta utilizado pelo CONFEF, no dia 04/07/2016, informam a inexistência de débitos e processos éticos e administrativos, bem como informaram que os referidos Profissionais exerceram o direito ao voto na última eleição ocorrida nos respectivos CREFs, referentes a cada Profissional integrante da mesma. Os demais requisitos elencados no art. 9º do Regulamento Eleitoral 2016 também foram cumpridos pelos integrantes da chapa. A chapa 02 - Alternância e Renovação foi protocolizada com os seguintes integrantes: Membros Efetivos: Ademir Flores - CREF 000025-G/SC; Emerson Antonio Brancher - CREF 001925-G/SC; Regis Cleber de Lima Sieres - CREF 000009-G/SC; Eduardo Merino - CREF 004493-G/RS; José Edgar Meurer - CREF 001953-G/RS; Luiz Augusto Copstein Waldemar - CREF 001540-G/RS; Alexandre Fachetti Moulin - CREF 000008-G/DF; Patrick Novaes Aguiar - CREF 003132-G/DF; Ricardo Camargo Cordeiro - CREF 000455-G/DF; Fabio Henrique Ribeiro - CREF 000258-G/GO; Sebastião José Paulino - CREF 000004-G/MG; Wagner Vinhas - CREF 000410-G/MG; Walimir Vinhas - CREF 000002-G/MG; Alexandre Demarchi Bellan - CREF 011668-G/SP; João Omar Gambini - CREF 005302-G/SP; Margaret Anderson - CREF 000076-G/SP; Ana Cristina L. Y. Glória Barreto - CREF 000660-G/RJ; José Paulo da Costa Neves - CREF 008453-G/RJ; Maurício Garcia Ennes - CREF 002629-G/RJ; Valéria Barros Moreira - CREF 001957-G/RJ; Membros Suplentes: Francisco Carlos 008122-G/RS; Katia Maria Silveira e Silva - CREF 000404-G/DF; Marcelo Boarato Menequin - CREF 000006-G/DF; Sulei Rodrigues Paes - CREF 000380-G/DF; Nina Barbosa Cruz - CREF 026564-G/RJ; Paulo Ricardo Gonfretti - CREF 005450-G/RJ; Renata Rodrigues Ferreira - CREF 001019-G/RJ. A referida chapa não cumpriu as disposições aplicáveis à espécie previstas no Regulamento Eleitoral/2016, tendo protocolado, no prazo, seu pedido de registro com todos os documentos que juntaram na oportunidade. As fichas cadastrais dos candidatos da chapa ALTERNÂNCIA E RENOVAÇÃO, extraídas do sistema de consulta utilizado pelo CONFEF, no dia 20/07/2016, informam a inexistência de débitos e processos éticos e administrativos, contudo não informou o exercício do voto de uma candidata na última eleição ocorrida no respectivo CREF. Assim, a Comissão eleitoral manifestou-se no sentido de deferir o pedido de registro da chapa ALTERNÂNCIA E RENOVAÇÃO, sob o nº 01, e indeferir o pedido de registro da chapa ALTERAÇÃO, sob o nº 01 e indeferir o pedido de registro da chapa ALTERAÇÃO, sob o nº 01, 8º do art. 18 do Regulamento Eleitoral do CONFEF. Destarte, apens a chapa 01 encontra-se habilitada a concorrer às eleições/2016 junto ao CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2016.
 TADEU CORRÊA

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação da sociedade empresária CONSULTE RECONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA para participação de três empregados públicos no evento de capacitação e treinamento "Orçamento Público", no valor de R\$ 8.670,00 (oito mil seiscientos e setenta reais) com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Divisão de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral desta Autarquia, e tendo em vista documentos que instruem o PAD Cofen nº: 547/2016.

Brasília-DF, 3 de agosto de 2016.
 MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato - PAD nº 773/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 131, de 11/07/2016, página 165, seção 3; onde se lê: "no valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Valor Global R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais). Dotação Orçamentária: nº 6.2.2.1.1.33.50.41.001 - Instit. de Caráter Assist. Cultural e Educacional", Leia-se: "no valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: nº 6.2.2.1.1.33.50.41.001 - Instit. de Caráter Assist. Cultural e Educacional".

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATOS DE CONVÊNIO

A) Espécie: Convênio nº 034/2016; B) Objeto: Auxílio financeiro para o programa de auditoria independente dos Creas -II-F; C) Amparo: Base legal: Lei 8.666/93, Decreto 6.170/07, Resolução 1.030/11, Decisões Normativas 087 e 088/11, Portaria Interministerial 507/2011 e Decisão PL nº 0824/2016; D) Processo: 0818/2016; E) Conveniente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea-AL; F) Vigência: 30/4/2017; G) Cobertura Orçamentária: Conta: 6.2.2.1.1.01.08.01.001; Centro de Custo: 1.11.03.06 - auditoria independente. H) Nota de Empenho nº: 2549 de 01/08/2016; e, Valor: R\$ 28.866,68 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

A) Espécie: Convênio nº 029/2016; B) Objeto: Auxílio financeiro para o programa de desenvolvimento e aprimoramento da fiscalização - Profadisc II-A; C) Amparo: Base legal: Lei 8.666/93, Decreto 6.170/07, Resolução 1.030/11, Decisões Normativas 087 e 088/11, Portaria Interministerial 507/2011 e Decisão PL nº 0820/2016; D) Processo: 0849/2016; E) Conveniente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR; F) Vigência: 30/6/2017; G) Cobertura Orçamentária: Conta: 6.2.2.1.1.02.04.01.001; Centro de Custo: 1.11.03.01 - Desenvolvimento e Aprimoramento da fiscalização. H) Nota de Empenho nº: 2552 de 02/08/2016; e, Valor: R\$ 182.125,56 (cento e oitenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

A) Espécie: Convênio nº 031/2016; B) Objeto: Auxílio financeiro para o programa de auditoria independente dos Creas -II-F; C) Amparo: Base legal: Lei 8.666/93, Decreto 6.170/07, Resolução 1.030/11, Decisões Normativas 087 e 088/11, Portaria Interministerial 507/2011 e Decisão PL nº 0823/2016; D) Processo: 0764/2016; E) Conveniente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE; F) Vigência: 30/4/2017; G) Cobertura Orçamentária: Conta: 6.2.2.1.1.01.08.01.001; Centro de Custo: 1.11.03.06 - auditoria independente. H) Nota de Empenho nº: 2548 de 01/08/2016; e, Valor: R\$ 24.494,70 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo CFP nº 14/2016 - Pregão Eletr. 04/2016
 Contratante: Conselho Federal de Psicologia
 Contratado: Indústria Gráfica Brasileira LTDA.
 Objeto: Aditamento ao contrato tendo em vista a necessidade de acréscimo no tamanho das cédulas de votação dos kits eleitorais.
 Valor estimado: R\$ 3.240,00
 Vigência: Imediata
 Data de Assinatura: 25 de julho de 2016.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DE ADITAMENTO

PARTES: Conselho Federal e Serviço Social (CFESS) e Implanta Informática Ltda. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CFESS nº 26/2015, para prorrogação da prestação de serviços de implementações e melhorias nos sistemas em uso atualmente pela contratante, para efetuar a gestão dos seguintes novos procedimentos operacionais e de gestão, criado no âmbito deste Conselho Federal e Conselhos Regionais: Recadastramento, confecção da nova carteira de identidade profissional e integração com ferramenta de pesquisa de perfil. VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA:

03 de agosto de 2016 a 02 de agosto de 2017. DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: p/CFESS: Maurício Castro de Mattos, p/ Implanta: Argileu Francisco da Silva e Fernando da Silva Bortoli.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 2/2016

Objeto: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento das peças publicitárias do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul, com base na Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Data de Abertura: 18 de agosto de 2016. Horário: 8h30min (horário Mato Grosso do Sul). Demais informações consta no edital que poderá ser solicitado no endereço: Rua Boadouena, nº 16. B. Amambai, Fone: (67) 3316-0300 ou e-mail: gencnacia@crams.org.br.

Campo Grande-MS, 3 de agosto de 2016.
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO CRA-MS

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo CRBio-01 nº 05/2016, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2012; Partes: Conselho Regional de Biologia - 1ª Região - CRBio-01 e Orpan - Organização Panamericana de Serviços Gerais Ltda. Objeto: 4ª Prorrogação do prazo de vigência contratual de 02/07/2016 a 01/07/2017; Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Signatários: Dr. Eliezer José Marques - Presidente do CRBio-01 e Marcos Gontow - Sócio Diretor; Data da assinatura: 30/06/2016.

Espécie: Termo Aditivo CRBio-01 nº 04/2016, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2015 - Partes: Conselho Regional de Biologia - 1ª Região - CRBio-01 - Contratante e LNS Serviços Médicos Ltda. - EPP. Contratada; Objeto: Primeira Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/07/2016 a 30/06/2017 inclusive. Prestação de serviços de gestão do programa de controle médico de saúde ocupacional e elaboração de prevenção de riscos ambientais (NR-TPCMISO e NR9-PPRA); Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Signatários: Dr. Eliezer José Marques - Presidente do CRBio-01 e Dr. Mauricio Luiz Peixoto Sobral - Sócio Representante; Data de assinatura: 28/06/2016.

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO (CRBM-3) por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que realizará no dia 17 de agosto de 2016, às 10h (horário de Brasília), no site www.licitacoes.com.br, abertura do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1/2016, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higiene e conservação, com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários, conforme especificações no Item 3 do Edital. O Edital, com as demais informações, está à disposição nos sites: www.licitacoes.com.br e no www.crmb3.gov.br, podendo ainda, ser retirado na sede do CRBM-3 localizado na Rua 112, nº 137, Quadra F-36, Lote 51, Setor Sul, Goiânia-GO, das 8h às 17h e, para recebê-lo, cada preposto deverá trazer dispositivo para gravação gratuita.

Goiânia, 3 de agosto de 2016.
 VERUSCA DANIELA EMILIO
 Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio. Participes: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG e Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: Cooperação entre os participantes para a transferência de conhecimentos, ações conjuntas, estreitamento do relacionamento e melhor diálogo entre o Sindicatos Patronais e o CRCMG. Vigência: 1º/2/2016 a 31/1/2017. Data de assinatura: 27/1/2016.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.